



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

MINUTA Nº 134/2018

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_/2018**  
**PROCESSO Nº 12180/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2018**  
**SEGURO PARA VEÍCULOS**  
**– DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS –**

**Contrato Administrativo que entre si fazem como:**

**CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE ERECHIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado, com amparo no Decreto n.º 4.421 de 04 de Janeiro de 2017, pelo seu Secretário Municipal de Administração, Senhor VALDIR FARINA, brasileiro, casado, advogado, pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, brasileiro, casado, advogado, pelo Secretário Municipal da Fazenda, Senhor WALDIR LUIZ TOMAZONI, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhor ALTEMIR JOSÉ BARP, brasileiro, casado, administrador, pela Secretária Municipal de Educação Interina cumulativamente Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Senhora VANIR CLARA BERNARDI BOMBARDELLI, brasileira, casada, professora aposentada, pelo Secretário Municipal de Obras Públicas e Habitação Interino cumulativamente Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção Social, Senhor VINICIUS ANZILIERO, brasileiro, casado, empresário, pela Secretária Municipal de Cidadania, Senhora LINIR ANTÔNIA CHIARELLO ZANELLA, brasileira, casada, servidora pública, pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor JACKSON LUIS ARPINI, brasileiro, casado, dentista, pelo Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, Senhor LEANDRO AUGUSTO BASSO, brasileiro, casado, empresário, pelo Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo, Senhor JOSÉ OSVALDO LEITE CAMARGO, brasileiro, casado, administrador, e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor CLÁUDIO NEI IGNACIO DA SILVEIRA, brasileiro, separado, todos residentes e domiciliados nesta cidade.

**CONTRATADA** - \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_, Senhor \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob n.º \_\_\_\_\_, CI n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_.

O presente Contrato obedece as seguintes condições:

**1 – OBJETO –**

1.1. Fornecimento de seguro para os veículos da frota municipal, com recursos MDE, ASPS e próprios.

1.2. A contratação se faz necessária a fim de que os veículos deste ente Municipal estejam devidamente segurados, objetivando desta maneira uma maior segurança à própria Administração, bem como, aos administrados, tendo em vista que os veículos são utilizados tanto no Município como também em viagens.

**1.3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

-----  
Lote Item Qtd/Uni Preço Unitário Preço Total  
Especificação  
-----

1 2 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Corsa Sedan 2005 Placa IMN 6132 A-21 - Chassi: 9BGSN19N05B212312, RENAVAN: 57601750.  
Lote 01

1 3 1,0000 UN \_\_\_\_\_



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

Seguro do Veículo A-71 Chevrolet Astra Hatch Advantage 2.0 Placa MNL-5071 - ano de fabricação 2007, ano de modelo 2008, cinco portas e à gasolina/álcool.

1 8 1,0000 UN \_\_\_\_\_

Seguro Veículo Corsa Sedan 2007/08 Placa IOF 2758 A-103 - Chassi: 9BGXH19808B187274, RENAVAL: 939444151. Lote 01

1 9 1,0000 UN \_\_\_\_\_

Seguro Veículo Corsa Sedan 2008 Placa IOY 8743 A-122 - Chassi: 9BGXH19809C110866, RENAVAL: 976719045. Lote 01

1 10 1,0000 UN \_\_\_\_\_

Seguro veículo Saveiro 1.6 MI 2011/2012 Placa ISI 8568 A-22 - Chassi: 9BWKB05U5CP110932, RENAVAL:357314328. Lote 01

1 11 1,0000 UN \_\_\_\_\_

Seguro de veículo A-70 Uno Mille Fire Flex - 2007/2008, placa APA 9780. Chassi 9BD15802786010532. RENAVAL: 929887743. Lote 01.

1 12 1,0000 UN \_\_\_\_\_

Seguro Veículo Uno Mille 2006 Placa IND 6549 A-88 - Chassi: 9BD15822764848642, RENAVAL: 886497760. Lote 01

1 13 1,0000 UN \_\_\_\_\_

Seguro Veículo Corsa Hatch,2007/08 Placa INY 8055 A-96 - Chassi: 9BGXH686080109556, RENAVAL:926632299. Lote 01

1 14 1,0000 UN \_\_\_\_\_

Seguro Veículo Prisma 08/08 Placa ION 9362 A-110 - Chassi: 9BGRM69808G240284, RENAVAL:955637139. Lote 01

1 15 1,0000 UN \_\_\_\_\_

Seguro Veículo Prisma 08/08 Placa IOO 3130 A-111 - Chassi: 9BGRJ69808G258907, RENAVAL:956282911. Lote 01

1 16 1,0000 UN \_\_\_\_\_

Seguro veículo Uno Vivace 1.0 - Ano 15/16, Placa IWY 0223, Código A-174

1 17 1,0000 UN \_\_\_\_\_

Seguro veículo Mahindra SC3 2011/2012 Placa ISG 0032 A-10 - Chassi:94REMMCS3C1M01713, RENAVAL:344986020. LOTE 01.

1 18 1,0000 UN \_\_\_\_\_

Seguro veículo Saveiro 1.6 MI 2011/2012 Placa ISI 3566 A-20 - Chassi: 9BWKB05U5CP109389, RENAVAL:353274186. Lote 01

1 19 1,0000 UN \_\_\_\_\_

Seguro Veículo Fiat Strada 2005 Placa IMO 7024 A-47 - Chassi: 9BD27801C52453103, RENAVAL:



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

859697541. Lote 01

1 20 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro veículo Pálio ED 1997 Placa IGQ 7961 A-68 - Chassi: 9BD178216V0388932,  
RENAVAN:682857637.Lote 01

1 21 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Uno Mille 2006 Placa IND 6555 A-91 - Chassi: 9BD15822764814153, RENAVAN:886496926.  
Lote 01

1 22 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro veículo S-10 2008 Placa IOP 0948 A-109 - Chassi:9BG138GU08C430160, RENAVAN:957735324. LOTE  
01.

1 25 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Corsa Sedan 2005 Placa IMR 1288 A-01 - Chassi: 9BGXH19G06B117077, RENAVAN:864343701.  
Lote 01

1 26 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro do veiculo Celta LT 1.0L VHC-E 4 Portas - 2013/2014, Placa IVG- 3395. A-06, Chassi:  
9BGRP48F0EG270363, RENAVAN: 993375065. Lote 01.

1 27 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Corsa Pick-up 202/03 Placa IKV 4671 A-12 - Chassi: 9BGST80N03B119077, RENAVAN:  
790230330. Lote 01

1 28 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Fiat Strada Working 1.4 MPI Fire Flex 8V CD - Placa ITJ 3895 A-46, 12/13.Chassi:  
9BD27805MD7555953, RENAVAN: 479038716. LOTE 01.

1 29 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Fiat Strada Working 1.4 MPI Fire Flex 8 CD - Placa ITJ 3854 A-49. Chassi:  
9BD27805MD7560062, RENAVAN: 479037221. LOTE 01.

1 30 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro veículo VW Voyage trend 1.6 Ml 13/13 Placa IUN 6792 A-58 - A-58, Chassi: 9BWDB45U4DT253640,  
RENAVAN: 552339229. Lote 1.

1 31 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro veículo VW Voyage trend 1.6 Ml 13/14 Placa IUN 6796 - A-59, Chassi: 9BWDB45U5ET022652,  
RENAVAN: 552337781.Lote 1.

1 32 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro veículo Palio Weekend Adv. 1.8, A-67 - ano/modelo 2013/2014, placas IUZ-6195. Chassi  
9BD373175E5049273. RENAVAN 593274504. Lote 01.

1 33 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Fiat Uno 2004 Placa ILR 0593 A-84 - Chassi: 9BD15802544547698, RENAVAN:821778862.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

Lote 01

1 34 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Corsa Sedam 2007/08 Placa IOF 2740 A-102 - Chassi: 9BGXH19808B185807, RENAVAL:  
939443856. Lote 01

1 35 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Uno Mille 2008 -Placa IOO 1403 A-112 - Chassi: 9BD15822786094557, RENAVAL:  
955984300. Lote 01

1 36 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Corsa Millenium 2001-Placa IKN7696 BM 4261 - Chassi: 9BGSC68Z02B130559, RENAVAL:  
777712679. Lote 01

1 37 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Pick-Up S-10 2001-Placa IKC 9660 - BM 3869 - Chassi: 9BG138AC01C428798, RENAVAL:  
762796529. Lote 01

1 38 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro veículo Voyage trend 1.6 flex 2009/2010 Placa IQJ 9698 - Cód. 7727 - Chassi:  
9BWDB05U3AT073036, RENAVAL: 182905217. Lote 01

1 39 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro do veículo Saveiro CE - 2013/2014 - placa IVF - 2943. - Chassi: 9BWL45U0EP115311, RENAVAL:  
700073841. Lote 01.

1 40 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro de veículo Saveiro CE - 2013/2014 - placa IVF - 2952. - Chassi: 9BWL45U8EP145611, RENAVAL:  
700117334. Lote 01.

1 45 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Fiat Uno 2005 Placa IMT 0517 A-02 - Chassi: 9BD15822764724669, RENAVAL:867552395.  
Lote 01

1 46 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro veículo Classic LS 2011/2012 Placa ISF 9536 A-13 - Chassi: 9BGSU19F0CB141651,  
RENAVAL:344840778. Lote 01

1 47 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Corsa Sedan 2005 Placa IML 6443 A-14 - Chassi: 9BGSN19N05B209680, RENAVAL:854090223.  
Lote 01

1 48 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro do veículo A-25 GM Spin 1.8 LT - Econoflex, 2016, Placa IXF3922.

1 49 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Corsa Sedan 2005 Placa IMT 0791 A-31 - Chassi: 9BGSN19N06B139298, RENAVAL:867591080.  
Lote 01



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

1 50 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Fiat Uno 2004 Placa ILU 2300 A-36 - Chassi: 9BD15822544571458, RENAVAN: 826381871.  
Lote 01

1 51 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro do veículo A-37 Fiat Grand Siena - Attractiv 1.4, 2016, Placa IXF8069, RENAVAN 01085968364,  
chassi 9BD19713MG3305855.

1 52 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Doblo Adventure 1.8 Flex 12/13 Placa ITF 0648 A-40 - A-40. Chassi:9BD119409D1094578,  
RENAVAN:471510319. LOTE 01.

1 53 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Celta 1.0 VHC-E 2013 Placa IUJ 1778 A-55 - Chassi: 9BGRP48F0DG278635,  
RENAVAN:538270837. LOTE 01.

1 54 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Celta 1.0 VHC-E 2013 Placa IUJ 1713 A-56 - Chassi: 9BGRP48F0DG278995,  
RENAVAN:538271477. LOTE 01.

1 55 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Celta 1.0 VHC-E 2013 Placa IUJ 1716 A-57 - Chassi: 9BGRP48F0EG107629,  
RENAVAN:538270802. LOTE 01.

1 56 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro veículo Strada Working 2013/2014, placa IUP 7854, A-60. - Chassi: 9BD27855MD7700238,  
RENAVAN:559006853. LOTE 01.

1 57 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro do veículo A-76 Fiat Grand Siena - Attractiv 1.4, 2016, Placa IXF8083, chassi  
9BD19713MG3305818.

1 58 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro do veículo Doblo Cargo 1.4 Flex 2 Portas - Ano/ modelo 2014/2014, placa IVM-5950, Chassi  
9BD223153E2038073, Renavam 10044644247. Lote 01.

1 59 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Uno Mille 2004 Placa ILQ 7105 A-83 - Chassi: 9BD15822544545292, RENAVAN:821252810.  
Lote 01

1 60 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Peugeot 2006/07 Placa INF 8558 A-93 - Chassi: 9362AN6A97B002480, RENAVAN:890893772.  
Lote 01

1 61 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Gol Power 1.6 2006 Placa INF 8555 - A-94 - Chassi: 9BWCB05W26P094702,  
RENAVAN:890892946. Lote 01



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

1 62 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro do veículo A-100, Fiat Doblo Essence 1.8 - placas IVR 1705.

1 63 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Doblo 2007/08 Placa IOD 9736 A-101 - Chassi:9BD11930581047774, RENAVAL:937054070.  
LOTE 01.

1 64 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro veículo Clio Sed. Flex 1.6, 16v,A-106 - ano/modelo 2007/2008, placas IOH 3914. Chassi  
8A1LB8E158L896606. RENAVAL: 943318971. Lote 01.

1 65 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Uno 2007/08 Placa IOI 2382 A-107 - Chassi: 9BD15822786060037, RENAVAL:944869297.Lote  
01

1 66 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Siena Sedan 2009 - Placa IQL 0594 - A 131 - Chassi: 9BD17201MA3543900,  
RENAVAL:185958672. Lote 01

1 67 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Uno Way 1.0 2010/2011 Placa IRD 5387 - A-142 - Chassi: 9BD195162B0048512,  
RENAVAL:234852836. Lote 01

1 68 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Uno Way 1.0 2010/2011 Placa IRD 5520 - A-143 - Chassi: 9BD195162B0048574,  
RENAVAL:234854030. Lote 01

1 69 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Uno Way 1.0 2010/2011 Placa IRE 1793 - A-144 - Chassi: 9BD195162B0061786,  
RENAVAL:250842157. Lote 01

1 70 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Celta 1.0 Flex 2010/2011 Placa IRD 8650 - A-145 - Chassi: 9BGRX48F0BG189376,  
RENAVAL:250207362. Lote 01

1 71 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Celta 1.0 Flex 2010/2011 Placa IRD 8595 - A-146. Chassi: 9BGRX48F0BG1196439,  
RENAVAL:250198479. Lote 01

1 72 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Livina 1.6 2010 Placa MHJ 5158 - A-147 - Chassi: 94DTAFL10AJ451550,  
RENAVAL:253539692. Lote 01

1 73 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro do veículo Doblo Essence 1.8, A-148, - ano 2014, placas IVR-1740. Chassi: 9BD119609E1119311.  
RENAVAL: 1012824060. Lote 01.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

- 1 74 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro do veículo Doblo Essence 1.8, A-157, - ano 2014, placas IVR- 1737. Chassi:  
9BD119609E1119433. RENAVAN: 1012821754. Lote 01.
- 1 75 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro do Veículo A-168 Fiat Strada CD Working 1.4 Placa IWR-2132 - 8 V, Flex gasolina/álcool, ano  
de fabricação 2015, ano de modelo 2016 e três portas.
- 1 76 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro do veículo A-176 Fiat Grand Siena - Attractiv 1.4, 2016, Placa IXF8073, chassi  
9BD19713MG3305821.
- 1 77 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro do veículo A-178 Fiat Grand Siena - Attractiv 1.4, 2016, Placa IXF8085, chassi  
9BD19713MG3296650.
- 1 78 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro do veículo A-179 Fiat Grand Siena - Attractiv 1.4, 2016, Placa IXF8076, RENAVAN 01085967325,  
chassi 9BD19713MG3301317.
- 1 79 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro do veículo A-181, VW novo Gol - 1.0, ano2017/modelo2018, chassi 9BWAG45U5JT048148, placas  
IYD-6884.
- 1 80 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro do veículo A-182, VW novo Gol - 1.0, ano2017/modelo2018, chassi 9BWAG45U0JT049675, placas  
IYD-6929.
- 1 81 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro do veículo A-183, VW novo Gol - 1.0, ano2017/modelo2018, chassi 9BWAG45UXJT049182, placas  
IYD-6956.
- 1 104 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro veículo Bongo K-2500 2011 Placa MIL 4386 A-07 - Chassi:KNC SHX73AB7567835, RENAVAN:341860069.  
LOTE 01.
- 1 105 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Fiat Uno 2004 Placa ILU 2292 A-35 - Chassi: 9BD15822544571423, RENAVAN: 826381600.  
Lote 01
- 1 106 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Ford Ecosport FSL4 Flex 13/14 - Placa IUV 4477 A-65. Chassi: 9BFZB65H7E8907748,  
RENAVAN: 585056692. LOTE 01.
- 1 107 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Ford Ecosport FSL4 Flex 13/14 - Placa IUV 4456 A-66.Chassi: 9BFZB65H9E8907749,  
RENAVAN: 585054061. LOTE 01.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

1	108	1,0000 UN	_____	_____
Seguro Veículo Furgovan 2003 Placa ILW 8673 A-78 - Lote 01.				
1	109	1,0000 UN	_____	_____
Seguro Veículo Furgovan 2003, A-79 - placas ILW-8646.				
1	110	1,0000 UN	_____	_____
Seguro do veículo A-81, Corsa Classic - ano/ modelo 2014/2014, placas IVN-0038. Chassi: 8AGSU19F0ER172448. RENAVAL: 1005183942. Lote 01.				
1	111	1,0000 UN	_____	_____
Seguro do veículo Duster Tech Road II 4x4, A-99 - ano/modelo 2013/2014, placas IVP-7774. Chassi: 93YHSR6R3EJ965628. Lote 01.				
1	112	1,0000 UN	_____	_____
Seguro Veículo S10 Advantage 2008 Placa IPB 0733 A-123 - Chassi:9BG138GU09C410498, RENAVAL:981003427. LOTE 01.				
1	113	1,0000 UN	_____	_____
Seguro veículo Pálio Adv. Locker 2010 Placa IQM 5330 A-132 - Chassi: 9BD17309TA4310918, RENAVAL: 192799576. Lote 01				
1	114	1,0000 UN	_____	_____
Seguro veículo Pálio Adv. Locker 2010 Placa IQN 2740 A-133 - Chassi: 9BD17309TA4312796, RENAVAL: 194277275. Lote 01				
1	115	1,0000 UN	_____	_____
Seguro veículo Strada working CD, A-167 - ano/modelo 2014/2015, placas IWE-7412. Chassi 9BD578341F7914140. Lote 01.				
1	118	1,0000 UN	_____	_____
Seguro Veículo Palio 08/08 Placa IOR 8223 A-115 - Chassi: 9BD17140A85224349, RENAVAL:962865460. Lote 01				
1	119	1,0000 UN	_____	_____
Seguro veículo Celta LT 1.0 2011/2012 Placa ISF 7588 A-08 - Chassi: 9BGRP48F0CG217665, RENAVAL:344376656. Lote 01				
1	120	1,0000 UN	_____	_____
Seguro Veículo Gol trend 1.0 flex 2009/2010 Placa IQK 8645 - A-127. Chassi: 9BWAA05U1AP091792, RENAVAL:184580641. Lote 01				
1	121	1,0000 UN	_____	_____
Seguro Veículo Fiat Palio 04/05 Placa IMB 5806 A-05 - Chassi: 9BD17141C52514774, RENAVAL: 838277438. Lote 01				
1	122	1,0000 UN	_____	_____
Seguro veículo S-10 Colina 2011 Placa ISH 3713 A-17 - Chassi:9BG138GJ0BC476576, RENAVAL:348220308.				



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

LOTE 01.

1 123 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro veículo Ford Transit TCA MIS 2013/2014, placa IVJ 7692. - A-63. Chassi:WF0XXPTDFETC57307,  
RENAVAN:996823921. LOTE 01.

1 124 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Parati 2008 Placa IOL 9743 A-108 - Chassi: 9BWDB05W38T164061, RENAVAN: 951915002.  
Lote 01

1 125 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Siena Sedan 2009 - Placa IQK 9366 - A 129 - Chassi: 8AP17201MA2088443, RENAVAN:  
84741530. Lote 01

1 126 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Siena Sedan 2009 - Placa IQL 0569 - A 130 - Chassi: 8AP17201MA2088473,  
RENAVAN:185869572. Lote 01

1 127 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Doblo HLX 1.8 2010/2011 Placa IRM 5064 - A-149 - Chassi:9BD119209B1071155,  
RENAVAN:273283537. Lote 01.

1 128 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro do veículo A-172, Fiat Linea Essence 1.8, ano 15/16 - Placas IWX 1184

1 150 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Fiesta 1.0 Flex 12/13 Placa ITF 2726 A-41 - Chassi: 9BFZF55A9D8362491,  
RENAVAN:471791350. LOTE 01.

1 151 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Uno Mille Fire 2006 Placa IND 6536 - A-87 - Chassi: 9BD15822764848652,  
RENAVAN:886497302. Lote 01

1 152 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro do veículo A-175, Celer Hatch 1.5 16V ano 15/16 - placas IWY 6819

1 153 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro veículo Doblo Attractive 2011/2012 Placa ISF 9609 A-11 - Chassi:9BD119707C1086544,  
RENAVAN:344842827. LOTE 01.

1 156 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro veículo Doblo Cargo 1.4 2011/2012 Placa ISH 3711 A-18 - Chassi:9BD223153C2023959,  
RENAVAN:348217846. LOTE 01.

1 157 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Fiat Doblo 2004 Placa ILV 2673 A-26 - Chassi:9BD11995841019893, RENAVAN:828096155.  
LOTE 01.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

1 158 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro veículo Celta 1.0 VHC 2011/2012 Placa ISR 0411 A-34 - Chassi: 9BGRG48F0CG305325,  
RENAVAN:412791153. Lote 01

1 159 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Fiat Uno Mille 1.0 F. Flex Economy 4P 12/13 - Placa ITF 0631 A-39. Chassi:  
9BD15822AD6719743, RENAVAN:471506079. LOTE 01.

1 160 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo GM Spin LTZ 1.8 12/13 Placa ITQ 0565 A-51 - Chassi: 9BGJC75Z0DB148306,  
RENAVAN:490779891. LOTE 01.

1 161 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Uno Mille Fire 2013/2013, placa IUR 2408, A-61 - Chassi: 9BD15822AD6866406, RENAVAN:566028492. LOTE  
01.

1 162 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro veículo Uno Mille EX 2013/2013, placa IUR 2398, A-62. - Chassi: 9BD15822AD6866415,  
RENAVAN:566026333. LOTE 01.

1 163 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Uno Mille 2006 Placa INL 9451 A-95 - Chassi: 9BD15822764870890, RENAVAN:902213873.  
Lote 01

1 164 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Uno Mille 2008 Placa IOR 4906 A-114 - Chassi: 9BD15822786103754, RENAVAN:962258806.  
Lote 01

1 165 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro veículo Palio 1.0 Economy Fire 8v, - A-159, ano 2014, placas IVS-4056. Chassi  
9BD17122LF5955587. RENAVAN: 1014959788. Lote 01.

1 166 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro do Veículo A-169 Kia Bongo - Caminhão K 2500 2.5, placas IWR-8304, 130 CV, ano de fabricação  
2015, ano de modelo 2015, duas portas e à diesel.

1 167 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro do veículo A-177, Citroen 1.6 - 16 v, VVT flex, ano 2016, modelo 2017, placas IXO 9700.

1 169 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Fiat Uno Way 1.0 EVO F Flex 8V 11/12 4P - Placa ISH 9202 A-38. Chassi:  
9BD195162C0166609, RENAVAN:351165576. LOTE 01.

1 170 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro veículo Uno Mille Way 2013/2013, placa IUR 2403, A-64 - Chassi: 9BD15844AD6866725,  
RENAVAN:566026813. LOTE 01.

1 171 1,0000 UN \_\_\_\_\_



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

Seguro Veículo Sandero Expression 1.6, A-89 - ano 2015/2016, placas IWZ 2693, RENAVAL 1072458672.

1 172 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro do veículo A-118, Celta Spirit - ano/modelo 2007/2008, placas IOH-7211, chassi  
9BGRX48908G166234.

1 173 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro do veículo A-121, S-10 Colina - ano/modelo 2007/2008, diesel, placas IOL-1270, chassi  
9BG124JJ08C417225.

1 174 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Fox trend 2010 Placa IQY 8264 - A-136 - Chassi: 9BWAB45ZXB4042044, RENAVAL:  
225316234. Lote 01

1 175 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro veículo Montana LS 1.4, 8v, A-158 - ano/modelo 2014/2015, placas IVR-9509. Chassi  
9BGCA80X0FB118114. RENAVAL: 1014224214. Lote 01.

1 176 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro veículo Palio Weekend Attractive, A-163 - ano/modelo 2014/2015, placas IWL-2972. Chassi  
9BD374121F5072544. RENAVAL: 1044004360. Lote 01.

1 177 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro veículo Palio Fire 1.0, A-164, - ano 2015, placas IWL-2936. Chassi 9BD17122ZF7518762.  
RENAVAL: 1044038346. Lote 01.

1 178 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro veículo Palio Fire 1.0, A-165, - ano 2015, placas IWL-2943. Chassi 9BD17122ZF7517566.  
RENAVAL: 1044037820. Lote 01.

1 179 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro do Veículo A-170 Chevrolet S10 LS 2.8 Placa IWR-6461 - ano de fabricação 2015, ano de modelo  
2015, à diesel, 4x4 e chassi 9BG148DK0FC437686.

1 182 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Fiat Uno 2004/05 Placa IMF 9256 A-24 - Chassi: 9BD15802554645459, RENAVAL:844573337.  
Lote 01

1 183 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Doblo Attractive 1.4 Flex 12/13 Placa ITI 8155 - A-42. Chassi:9BD119707D1095640,  
RENAVAL:478136099. LOTE 01.

1 184 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro para o veículo novo A-72 - GM Montana 1.4 LS Flex.

1 185 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Peugeot Boxer 2008/09 Placa IPB 2713 A-124 - Chassi:936ZCPMNC92032662,  
RENAVAL:981441971. LOTE 01.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

1 188 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro do veículo A-48, Chery Celer 1.5 - fabricação 2017, modelo 2018, chassi 98RDB11B5JA000146, placa IYL4412

1 192 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro do veículo A-119, Fiat Siena ELX - ano/modelo 2008/2008, placas IOW-7474, chassi 9BD17241T83439157,

2 1 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Besta GS 2001, A-03 - Placa IKL 8272. Chassi:KNHTS732217061740, RENAVAL:774565446. LOTE 02.

2 4 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Besta GS, A-74 - 12 passageiros 98/99. Placa IIN 7421. Chassi:KNHTR7312W6326781, RENAVAL:709966091. LOTE 02.

2 5 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Besta Gs 2005, A-85 - Placa IMP 7788. Chassi:KNHTS732257203750, RENAVAL:861672020. Lote 02.

2 23 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Besta GS A-73, - 12 passageiros 98/99. Placa IIN 7412. Lote 02.

2 82 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro do veículo A-43, Sprinter Furgão 415 - Mercedes Bens, ano/modelo 2018, placas IYK-1913, chassi 8AC906633JE139073. ( Lote 2)

2 83 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Fiat Ducato 2004, A-44 - Placa ILY 7885. Chassi:93W231F2141017630, RENAVAL:833911155. LOTE 02.

2 84 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Boxer HDI 2.8 A-92, 2007 - 16 lugares. Placa INF 9250. Chassi:936ZBPMB72008859, RENAVAL:891030832. LOTE 02.

2 85 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Boxer HDI 330M 2008, A-98 - Placa IOD 4075. Chassi:936ZBPMB82018939, RENAVAL:936010746. LOTE 02.

2 86 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Kombi 2009, A 128 - Placa IQK 9354. Chassi:9BWNF07X9AP018034, RENAVAL:184739756. LOTE 02.

2 87 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Ducato Minibus 2010, A-135 - Placa IQO 7098. Lote 02.

2 88 1,0000 UN \_\_\_\_\_



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

Seguro Veículo Ducato Minibus 2010/2011, A-141 - Placa IRD 3554. Lote 02.

2 89 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro do veículo Ducato MC TCA, A-161 - Placa IVZ 5770, ano 2014. Lote 02.

2 116 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Fiat Ducato 2006 Placa INA 1905 A-86 - Chassi:93W244F1362005819, RENAVAL:879906510.  
Lote 02

2 129 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro veículo Ducato MC TCA Mic 2011/2012 Placa ISO 0403 - A-30. Chassi:93W245H34C2079549,  
RENAVAL:394578619. Lote 02

2 130 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro veículo Ducato MC TCA Mic 2011/2012 Placa ISP 2373 - A-33. Chassi:93W245H34C2086827,  
RENAVAL:402969839. LOTE 02.

2 131 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Ducato MC TCA MIC 2013 IUB-7994 A-52 - Lote 02.

2 132 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro do veículo A-171, MB Sprinter, ano 15/16 - Placas IWW 8993. Lote 02.

2 133 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro do veículo A-173, Fiat Ducato Maxi Long, ano 15/16 - Placas IWX 3671. Lote 02.

2 180 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Kombi 2008/09, A-125 - Placa IPF 8425, Chassi:9BWMF07X59P012318,  
RENAVAL:988348900. LOTE 01.

2 187 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Kombi Lotação 2003 Placa ILB 2529 A-54 - Chassi:9BWGB07X33P010230,  
RENAVAL:798818131. LOTE 02.

2 193 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro de veículo A-97 Mercedes Benz - Sprinter Furgão 415 4mo/modelo 2017/2018, chassi  
8AC906635JE149362, Renavan 346530.

4 92 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Ambulância Ducato 2.8 2011/2012 Placa ISF 6173 A-19 - Lote 04

4 93 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro veículo A-77, Citroen, Jumper, Furgão - Ambulância, motor diesel 127, Chassi n°  
935zcmncf2150764, RENAVAL 1108887020.

4 94 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo MB Sprinter 2008 Placa IOV 4260 A-116 - Lote 04



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

4 95 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo MB Sprinter 2008 Placa IOV 4339 A-117 - Lote 04

4 96 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Ducato 2.8 Amb. SAMU 2010 Placa IQW 0149 - A-140 - Lote 04

4 97 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro de veículo A-160 Ambulância - Ducato MC TCA, placa IVW - 2878, ano 2014.

6 186 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro veículo Captiva Sport - Ecotec 2.4 gasolina, ano/modelo 2016, placas IXL-3186, chassi 3GNAL7EK5GS606967. Lote 06.

7 6 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Besta GS, A-74 - 12 passageiros 98/99. Placa IIN 7421. Chassi:KNHTR7312W6326781, RENAVAL:709966091. LOTE 07.

7 7 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Besta Gs 2005, A-85 - Placa IMP 7788. Chassi:KNHTS732257203750, RENAVAL:861672020. Lote 07.

7 24 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Besta GS A-73, - 12 passageiros 98/99. Placa IIN 7412. Lote 07.

7 98 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Fiat Ducato 2004, A-44 - Placa ILY 7885. Chassi:93W231F2141017630, RENAVAL:833911155. LOTE 07.

7 99 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Boxer HDI 2.8 A-92, 2007 - 16 lugares. Placa INF 9250. Chassi:936ZBPMMB72008859, RENAVAL:891030832. LOTE 07.

7 100 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Boxer HDI 330M 2008, A-98 - Placa IOD 4075. Chassi:936ZBPMMB82018939, RENAVAL:936010746. LOTE 07.

7 101 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Ducato Minibus 2010, A-135 - Placa IQO 7098. Lote 07.

7 102 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Ducato Minibus 2010/2011, A-141 - Placa IRD 3554. Lote 07.

7 103 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro do veículo Ducato MC TCA, A-161 - Placa IVZ 5770, ano 2014. Lote 07.

7 117 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Fiat Ducato 2006 Placa INA 1905 A-86 - Chassi:93W244F1362005819, RENAVAL:879906510. Lote 07.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

7 145 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro veículo Ducato MC TCA Mic 2011/2012. - Placa ISO 0403. A-30. Chassi:93W245H34C2079549,  
RENAVAN:394578619. Lote 07.

7 146 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro veículo Ducato MC TCA Mic 2011/2012 - Placa ISP 2373. A-33. Chassi:93W245H34C2086827,  
RENAVAN:402969839. LOTE 07.

7 147 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Ducato MC TCA MIC 2013, A-52 - Placa IUB-7994. Lote 07.

7 148 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro do veículo A-171, MB Sprinter, ano 15/16 - Placas IWW 8993. Lote 07.

7 149 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro do veículo A-173, Fiat Ducato Maxi Long, ano 15/16 - Placas IWX 3671. Lote 07.

7 181 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Kombi 2008/09, A-125 - Placa IPF 8425, Chassi:9BWMF07X59P012318,  
RENAVAN:988348900. LOTE 07.

7 189 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Kombi Lotação 2003, A-54 - Placa ILB 2529. Chassi:9BWGB07X33P010230,  
RENAVAN:798818131. LOTE 07.

7 190 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro Veículo Besta GS 2001, A-03 - Placa IKL 8272. Chassi:KNHTS732217061740, RENAVAN:774565446.  
LOTE 07.

7 191 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro do veículo A-43, Sprinter Furgão 415 - Mercedes Bens, ano/modelo 2018, placas IYK-1913,  
chassi 8AC906633JE139073. ( Lote 7)

7 194 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Seguro de veículo A-97 Mercedes Benz - Sprinter Furgão 415 4mo/modelo 2017/2018, chassi  
8AC906635JE149362, Renavan 346530. Lote 7 RCO

## 2 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS –

2.1. O seguro deverá ser feito de forma total, com cobertura 24 horas, a terceiros (RCF-V) e passageiros (motorista e passageiros) para os lotes 01, 02 e 04.

2.2. O seguro deverá ser feito com cobertura 24 horas para terceiros e passageiros (motorista e passageiros) para os lotes 03 e 05.

2.3. A cobertura em acidentes pessoais de passageiros, visando proteger passageiros/motorista que estejam sendo transportados no veículo segurado, em caso de danos físicos; ou seus beneficiários em caso de morte, (casos de despesas médicas e hospitalares, falecimento ou invalidez permanente total ou permanente) deverá ser feita para todos os lotes de veículos.

2.4. Ainda, deverá haver seguro de:

a) Danos a vidros (laterais, para-brisa, e/ou vidro traseiro), lanternas, faróis e retrovisores;



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

b) assistência 24 horas ao veículo e aos passageiros, incluindo guincho imediato sem limite de quilometragem, bem como transporte de motorista e passageiros, independente de localização e número de pessoas a serem transportadas.

**2.5.** Além de todo o exposto, deverá o plano de seguro se adequar às normas em vigor e às exigências efetuadas pela SUSEP.

**2.6.** Em nenhuma hipótese o Município de Erechim efetuará pagamentos a quaisquer outros prestadores de serviço que não seja a seguradora contratada, com exceção do pagamento de franquia.

**2.7.** Independente onde se der o ocorrido com quaisquer dos veículos segurados, o veículo deverá ser trazido até a garagem do Parque de Máquinas de Erechim, não possibilitando deixá-lo em qualquer outro lugar, a não ser com autorização do Município.

**2.8.** Em caso de endosso, os veículos incluídos (seja por substituição ou por acréscimo) deverão seguir as mesmas condições e coberturas do lote em que for incluso, e das exigências do contrato de seguro.

**2.9.** Os veículos não possuem condutor específico, sendo que todos os servidores do município podem conduzir quaisquer dos veículos pertencentes à Prefeitura de Erechim.

**2.10.** O seguro de todos os veículos deve ter vigência a partir de 31/07/2018.

**2.11.** A apólice de todos os veículos deverá ser de franquia normal, exceto os veículos: item 12 do lote 01 e lote 06.

**2.12.** Deverá a corretora/seguradora emitir as apólices no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, após o correspondente pagamento, cobrindo os bens contra prejuízos e despesas devidamente comprovados e decorrentes dos riscos cobertos até o valor das importâncias seguradas, de acordo com as normas estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

**2.13.** O serviço deverá ser oferecido 24 (vinte e quatro) horas, dentro e fora do Estado do Rio Grande do Sul.

**2.14.** Deverá ainda a CONTRATADA emitir documento que contenha dados do seguro e os bens segurados, coberturas, valores contratados (importâncias seguradas), franquias, vigência do seguro e condições gerais e particulares que identifiquem o risco, assim como modificações que produzam durante a vigência do seguro alteradas através de endosso.

**2.15.** Ainda, a CONTRATADA providenciará a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pela Prefeitura Municipal de Erechim.

**2.16.** Permanecerá a CONTRATADA como única e total responsável perante ao CONTRATANTE, inclusive do ponto de vista técnico, respondendo pela qualidade e presteza no atendimento, principalmente quando da regularização de situações decorrentes de eventuais sinistros.

**2.17.** Deverá a seguradora/corretora atender aos chamados do Município de Erechim no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

### **3 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO –**

**3.1.** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ \_\_\_\_\_** ( \_\_\_\_\_ ), em moeda corrente nacional.

**3.2.** O pagamento será efetuado mediante apresentação da PROPOSTA DE SEGURO, contendo todas as condições do seguro a ser contratado, sendo creditado em conta-corrente, através de ordem bancária.

**3.3.** O Município de Erechim terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para proceder o pagamento.

**3.4.** Havendo erro na PROPOSTA DE SEGURO, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susgado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus ao Município.

**3.5.** Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais) obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, especificados ou não no edital e contrato.

### **4 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO –**

**4.1.** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 31 de julho de 2018.

**4.1.1.** O seguro de todos os veículos terão vigência a partir 31/07/2018.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

#### **5 – EMPENHO DA DESPESA –**

5.1. No ano de 2018, as despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s), constante do Orçamento Atual e, se o contrato abranger outros exercícios, a cada ano será expedido nova Nota de Empenho, com as quantidades e valores referentes àquele Exercício que será empenhada na Dotação Orçamentária correspondente.

<b>02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.39.69.00.00</b>	<b>10.01.04.122.0009.2048.3.3.90.39.69.00.00</b>
<b>03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.39.69.00.00</b>	<b>11.01.12.361.0010.2071.3.3.90.39.69.00.00</b>
<b>04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.39.69.00.00</b>	<b>12.02.15.451.0012.2089.3.3.90.39.69.00.00</b>
<b>05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.39.69.00.00</b>	<b>12.02.15.452.0012.2092.3.3.90.39.69.00.00</b>
<b>06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.39.69.00.00</b>	<b>12.02.17.512.0012.2093.3.3.90.39.69.00.00</b>
<b>07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.39.69.00.00</b>	<b>12.04.15.451.0012.2095.3.3.90.39.69.00.00</b>
<b>08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.39.69.00.00</b>	<b>12.05.16.482.0013.2096.3.3.90.39.69.00.00</b>
<b>09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.39.69.00.00</b>	<b>13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.39.69.00.00</b>
	<b>14.01.06.452.0014.2106.3.3.90.39.69.00.00</b>

#### **6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA –**

6.1. A CONTRATADA fica obrigada a entregar/prestar os serviços conforme especificações do edital do Pregão Presencial nº 124/2018, Anexo II e em consonância com a proposta de preços.

6.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

6.5. A CONTRATADA deverá providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

6.6. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta sua conta exclusiva.

6.7. É vedado à empresa CONTRATADA a subcontratação total ou parcial do contrato com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no presente contrato.

#### **7 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS –**

A aplicação de penalidades à CONTRATADA reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei 8.666/93 e conforme o Decreto Municipal n.º 3.198/2007.

7.1. Caso a CONTRATADA se recuse a prestar o serviço conforme contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

a) advertência, por escrito:

b) multa sobre o valor global da contratação:

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.1.1. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.

7.1.2. Se a fiscalização identificar irregularidades ou desconformidades passíveis de saneamento, notificará a CONTRATADA para, em prazo determinado, proceder às correções necessárias. Se, findo o prazo estabelecido pela fiscalização, as irregularidades não forem sanadas, será considerado a inadimplência contratual.

7.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 7.1.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

7.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

7.1.5. Pela inexecução total da obrigação, o CONTRATANTE rescindir o contrato e poderá aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

7.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

7.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado à CONTRATADA que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

7.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada à CONTRATADA a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

7.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

7.2.1. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

7.3. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 7.1.

7.4. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

## **8 – DO GESTOR DO CONTRATO –**

8.1. Será gestora do presente contrato, a Senhora **GIOVANA BRAGGIO**, nos termos do art. 6º do Decreto Federal nº 2.271 de 07 de julho de 1997, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

## **9 - DA VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO –**

9.1. O presente instrumento foi lavrado em decorrência da Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º124/2018 ao qual vincula-se, bem como, aos termos da proposta de preços da CONTRATADA, que faz parte integrante desta avença como se transcrito fosse e respectivos anexos do Processo Administrativo n.º 12180/2018.

## **10 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL –**

10.1. No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito a obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.

10.2 A Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores regerá as hipóteses não previstas neste contrato.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

#### 11- DA RESCISÃO –

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### 12 – DO FORO –

12.1 As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Erechim para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS, \_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2018

**VALDIR FARINA**  
Secretário Municipal de Administração

**CONTRATADA**  
CNPJ N.º \_\_\_\_\_

**LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**  
Prefeito Municipal

**GIOVANA BRAGGIO**  
Gestora do Contrato

**CLÁUDIO NEI IGNACIO DA SILVEIRA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**VANIR CLARA BERNARDI BOMBARDELLI**  
Secretária Municipal de Educação Interina  
cumulativamente Secretária Municipal de Cultura,  
Esporte e Turismo

**ALTEMIR JOSÉ BARP**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**LINIR ANTÔNIA CHIARELLO ZANELLA**  
Secretária Municipal de Cidadania

**LEANDRO AUGUSTO BASSO**  
Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Segurança Alimentar

**VINICIUS ANZILIERO**  
Secretário Municipal de Obras Públicas e Habitação  
Interino cumulativamente Secretário Municipal de  
Segurança Pública e Proteção Social

**WALDIR LUIZ TOMAZONI**  
Secretário Municipal da Fazenda

**JACKSON LUIS ARPINI**  
Secretário Municipal de Saúde

**JOSÉ OSVALDO LEITE CAMARGO**  
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e  
Orçamento Participativo

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_